



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**ATA Nº 001/2020**

**Sessão Extraordinária – 20/01/2020**

Ao vigésimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Fábio Junior de Oliveira e presente os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Alcione Bartnik, Juliano André Sakrezenski, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Alceu Carus, Nelcir Oldra e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão convidando todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata nº 023/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente, inicialmente, solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 001/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento que *"determina a revisão geral anual aos servidores municipais e atualiza legislação que trata de vantagem, Lei Municipal 2.059/2017 e dá outras providências"*. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém desejou manifestar-se foi posto em votação aprovado por todos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 002/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *"autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel por expropriação amigável ou judicial e dá outras providências"*. O Presidente colocou o Projeto em discussão e como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 003/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento que *"inclui complemento às atividades insalubres e perigosas"*. O Presidente colocou o Projeto em discussão e, como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 004/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento que *"abre Crédito Especial no valor de R\$ 352.000,00 e dá outras providências"*. Ao colocar o Projeto em discussão o Vereador Nelcir fez uso da palavra realizando questionamentos acerca do valor do financiamento e dos juros do mesmo. O Vereador Rodrigo argumentou que se trata de uma troca de Processos, sem aquisição de outros valores, por ser necessário para utilização do dinheiro. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente colocou o Projeto em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 005/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento que *"Autoriza o Município de Ponte Preta a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU"*. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 006/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento que *"autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, custear despesas relativas à 10ª EXPOPONTE, e celebrar parceria com a ACIEPP na forma que especifica"*. Ao colocar o Projeto em discussão o Vereador Nelcir fez algumas colocações acerca do valor destinado para a promoção da 10ª EXPOPONTE. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2020, que trata da revisão e reajuste salarial nos salários do Prefeito, Vice e dos Vereadores, bem como dos Servidores do Legislativo. Ao colocar o Projeto em discussão ninguém desejou



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

manifestar-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores. Como era o que havia na Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2020.

*Fábio Junior de Oliveira*

**Vereador FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício

*Rodrigo João Brun*

**Vereador RODRIGO JOÃO BRUN**  
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

2020